



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 444 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Designar EZEQUIEL WESTPHAL-Siape nº 1656532, Pró-Reitor de Ensino-PROENS, para substituir o Reitor e o Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, nas ausências e impedimentos simultâneos.

Irineu Mário Colombo